



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

Ata nº 30

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2020, às quatorze horas, tendo por local a sala de reuniões da Secretaria de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 280/2020, de 03 de julho de 2020, para analisar a entrega de documentos pelo suplente de lote, conforme Ata nº 29. O suplente selecionado não entregou nenhum dos documentos solicitados no edital, conforme relação a seguir, sendo considerado “*desistente*”, de acordo com o item 4.1 do Edital, que prevê que a não apresentação dos documentos implica na desistência tácita a participação.

Classificação		Inscrição
107º	Lote 03 – Quadra 258	277

Em decorrência da desistência, 01 (um) lote passa a ser disponibilizado ao suplente subsequente e, de acordo com a ordem de classificação constante na Ata nº 04, de quatorze de dezembro de 2018, o lote nº 03 da quadra nº 258, será destinado ao seguinte suplente:

Classificação		Inscrição	Nome
108º	Lote 03 – Quadra 258	283	Tiago Cristiano Ribeiro Correa

O suplente será comunicado sobre a desistência e deverá providenciar as comprovações das declarações entregues no ato da inscrição no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, conforme consta no item 4.2 do Edital nº 086/2018. Na sequência, tendo em vista denúncia recebida, conforme informação apresentada pela Assistente Social, foi decidido pela comunicação do fato informando o contemplado do lote em relação a denúncia e advertindo sobre as penalidades constantes no referido Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, caso o fato denunciado venha a se efetivar. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

[Handwritten signatures: Michel K. Kowse, Jurel Dalpiaz, and others]

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

PTI *[Handwritten mark]*